



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MAGÉ – RJ

Processo nº: 0006893-18.2000.8.19.0029

NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **ATHANASIO & REBELLO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer o cumprimento da parte final da r. sentença de encerramento da falência de fl. 454, determinando-se o arquivamento do feito.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019.

NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial

Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ nº 166.261